

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, fa? reparos no sistema de ilumina?o p?lica existente nas Ruas Tiradentes, Goi?, Mato Grosso, D. Jo? VI e Mem de S? localizadas na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar os devidos reparos no sistema de ilumina?o p?lica existente nas Ruas Tiradentes, Goi?, Mato Grosso, D. Jo? VI e Mem de S? todas localizadas na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Sabe-se que a administra?o municipal est?em dificuldades, ap? ter dispensado uma empresa "genuinamente c?dido rondoniana" e contratado uma empresa de outro Munic?io e, segundo informa?es, esta ainda n? iniciou os seus trabalhos em Marechal C?dido Rondon.

Por?, isto n? justifica que a popula?o fique sem a correta e eficiente ilumina?o p?lica, pois ela n? deixa de pagar a competente contribui?o para custeio da ilumina?o p?lica, tendo conseq?entemente o direito de receber um servi? ?altura da cobran? realizada todos os meses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Junho de 2010.

**?ALO FERNANDO FUMAGALI**

**Vereador**